Exmo. Sr.
Wanderlei Segantini
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº403/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o inciso II, § 6º do artigo 55-A da Lei Orgânica do Município de São Mateus/ES, **REQUER QUE**, após audição do Plenário, **sejam substituídas parte da Emenda Impositiva nº 18/2024, Emenda nº 19/2024 e parte da Emenda nº 020/2024 ao Projeto de Lei nº 025/2024** que "Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025", com Justificativa do Impedimento Técnico notificado ao Poder Legislativo por meio do OF/PMSM/SMPD Nº 073/2025, qual seja, Promover a Festividade da Comunidade Nova Verona, localizada no distrito de Nova Verona, com a contratação de sonorização, locação de tendas, palco e mini trio elétrico, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município (Emenda nº 017/2024); Promover a Festividade da Barra Nova Sul, localizada no distrito de Nativo de Barra Nova, com a contratação de sonorização, locação de tendas, palco e mini trio elétrico, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município (Emenda nº 018/2024); Promover a Festividade da Comunidade Cigana do Município de São Mateus/ES, com a contratação de sonorização, locação de tendas, palco e mini trio elétrico, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município (Emenda nº 018/2024); Promover a Festividade da Comunidade Piqui, localizada no distrito de Nativo de Barra Nova, com a contratação de sonorização, locação de tendas, palco e mini trio elétrico, com a finalidade de divulgar e manter os costumes tradicionais do Município (Emenda nº 020/2024), devendo esta Indicação ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, para providências, conforme detalhamento a seguir:

ÓRGÃO: 0070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS **UNIDADE: 07010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
AÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	**VALOR DA EMENDA**
Apoio financeiro a Secretaria Municipal de Obras com a finalidade específica para aquisição e instalação de base de concreto armado com mínimo de 08 (oito) metros para caixa d'água de 20.000 litros, para atender a Comunidade Beira Rio do Km 23.	**R$ 27.909,00**
	TOTAL R$ 27.909,00

JUSTIFICATIVA:

Os recursos necessários para cumprimento da Indicação acima serão provenientes do **ÓRGÃO: 0150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.**

A Indicação acima se destina ao apoio a Comunidade Beira Rio do Km 23, para minimizar o problema de falta de água que atinge os moradores locais, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras.

Continua…

(Continuação da Indicação nº 403/2025)

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação pelos demais Edis para que o Executivo Municipal encaminhe Projeto de Lei sobre o remanejamento da programação, a fim de que seja votado por esta Casa de Leis, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de junho de 2025.

VALDIRENE BERNARDINO PIRES
Vereadora